



## DECRETO N.º 00683 DE 15 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 014292024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º .

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01429/2024 de 15/02/2024 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 014292024, no valor total de 345.371,60 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), na seguinte classificação:

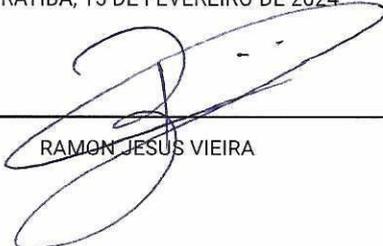
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33903000 Material de Consumo	110.000,00
Fonte / Aplicação: 953010020 ATENÇÃO PRIMÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO ANOS ANTERIORES	
33903200 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	125.371,60
Fonte / Aplicação: 953010020 ATENÇÃO PRIMÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO ANOS ANTERIORES	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Fonte / Aplicação: 953010020 ATENÇÃO PRIMÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO ANOS ANTERIORES	
TOTAL.....	<hr/> 345.371,60
TOTAL GERAL.....	345.371,60

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

  
\_\_\_\_\_  
RAMON JESUS VIEIRA